



FO.: 453

RUBRICA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial N° 02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE.

PREÂMBULO

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Fevereiro de 2019 (Dois mil e Dezenove) às 09:00 (Nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, sediada a Av. Paraguai, n° 1473, Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Pregoeira oficial da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria n°. 128 de 07 de Agosto de 2018, para abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 02/2019.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Registramos a presença da empresa: **GRÃO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 28.559.207/0001-10, neste ato sendo representado por seu Sócio o Sr. Francisco Armindo Barreto Ferreira, portador do R.G. n° 772878- SSP/SE e CPF n° 516.879.765-20, **VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 02.555.319/0001-09, neste ato sendo representado por seu procurador o Sr. Lucas Santana Azevedo, portador do RG n° 32582714 SSP/SE e CPF n° 026.360.085-86, **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° neste ato 26.631.269.0001-60 sendo representado por seu Procurador o Sr. Lucas Yuri Silva Oliveira, portador do RG n° 35603251 - SSP/SE e CPF n° 061.948.335-05, **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.446.611/0001-00, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Carlos Alberto de Santana, portador do RG n° 3.122.335-4 SSP/SE, CPF n° 005.605.915-94, **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° 02.403.172/0001-31, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Jádriel Barreto Santos, portador do RG n° 1.432.418 SSP/SE e CPF n° 943.205.515-91, **PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.498.270/0001-28, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Antonio Diogenes Santos Silva, portador do RG n° 1442659 SSP/SE e CPF n° 686.363.345-00, **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° 23.660.743/0001-93, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. João Luiz Silva Marques, portador do RG N° 579024 SSP/SE e CPF n° 266.600.595-04, **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE - EPP**, inscrito no CNPJ n° 03.389.294/0001-83, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. José Claudino da Silva Santana, portador do RG n° 620.571-2 - SSP/SE e CPF n° 234.636.785-00. Todos os licitantes apresentaram documentação para atendimento a Lei Complementar n° 147/2016 com exceção da empresa **PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

REGISTRO DO PREGÃO

Handwritten signatures in blue ink, including the word 'ASS' and several illegible names.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

FOL. 458
RUBRICA

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, assim verificamos que a empresa **REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI -EPP** ficou desclassificada no itens nº 21 por não apresentar a marca do produto, item 42 e 48 por cotar marca que não condiz com a especificação do edital que pedi embalagem de vidro e a marca que o licitante cotou é embalagem de plástico, ato contínuo foram selecionados os Licitante as participarem da Fase de Negociação, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme segue em anexo o Histórico da Licitação.

Após a fase de lance em atendimento ao item 11.1 do edital, a Sra. Pregoeira suspende a sessão para que os licitantes classificados em 1º Lugar apresentem as amostras dos produtos no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) Horas. As amostras deveram ser entregues no setor da Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Dr. Jose Rolemberg Leite nº 99, Centro de Aquidabã/SE no horário de funcionamento da 08h00min. as 13h00min.

Após as amostras serem analisadas pelas Nutricionistas deste Município os licitantes serão convocados para sessão de continuação do Pregão Presencial nº 02/2019, através dos e-mails cadastrados.

ENCERRAMENTO

Após o termino da rodada de lances o representante da empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.660.743/0001-93, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. João Luiz Silva Marques, portador do RG Nº 579024 SSP/SE e CPF nº 266.600.595-04, precisou se ausentar do certame.

GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.446.611/0001-00, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Carlos Alberto de Santana, portador do RG nº 3.122.335-4 SSP/SE, CPF nº 005.605.915-94, precisou se ausentar do certame.

O representante da empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE - PP**, inscrito no CNPJ nº 03.389.294/0001-83, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. José Claudino da Silva Santana, portador do RG nº 620.571-2 - SSP/SE e CPF nº 234.636.785-00, solicita que os licitantes classificados em 1º lugar, apresente as notas fiscais de entrada dos referidos produtos por eles classificados por entender que os preços estão inexequíveis. Com isso essa administração entendi que não há necessidade para tal solicitação pois os preço praticados pelos próprios licitantes estão na media dos valores classificados em 1º lugar a exemplo do item 08 a empresa classificada em 1º lugar esta com o valor de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) e a empresa **GAMA** classificada em 2º com valor de R\$ 15,00 (Quinze reais) tendo exemplo também do item 07 a empresa classificada em 1º lugar apresentou valor final de R\$ 15,40 (Quinze reais e quarenta centavos), sendo que a empresa **GAMA** apresentou proposta no valor de R\$ 16,90 (Dezesseis reais e noventa centavos). Desde então a pregoeira questiona os licitantes classificados em 1º lugar se entregaram os produtos nos valores propostos nos lances, todos os licitantes concordaram que sim, assim essa administração desde já deixa registrado que ira fiscalizar a entrega dos produtos, pois esta administração esta visando menor preço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

FD-455
RUBRICA

SP
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Jose Roberto dos Santos Andrade
JOSE ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE

Rosalvo Figueiredo Neto
ROSALVO FIGUEIREDO NETO

Adriano de Matos Santos Felix
ADRIANO DE MATOS SANTOS FELIX

LICITANTE:

Grão Distribuidora Eireli - ME
GRÃO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ sob. N° 28.559.207/0001-10

Sr. Francisco Armindo Barreto Ferreiro, - R.G. n° 772878- SSP/SE e CPF n° 516.879.765-20

Lucas Santana Azevedo
VARIÉDADES SÃO LUCAS LTDA - ME

CNPJ n° 02.555.319/0001-09

Sr. Lucas Santana Azevedo, - RG n° 32582714 SSP/SE e CPF n° 026.360.085-86

Lucas Yuri Silva Oliveira
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ sob o n° neste ato 26.631.269.0001-60

Sr. Lucas Yuri Silva Oliveira, - RG n° 35603251 - SSP/SE e CPF n° 061.948.335-05

Jadiel Barreto Santos
REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI - EPP

CNPJ sob o n° 02.403.172/0001-31

Sr. Jadiel Barreto Santos, - RG n° 1.432.418 SSP/SE e CPF n° 943.205.515-91

Antonio Diogenes Santos Silva
PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob o n° 10.498.270/0001-28,

Sr. Antonio Diogenes Santos Silva, - RG n° 1442659 SSP/SE e CPF n° 686.363.345-00

José Claudino da Silva Santana
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE - EPP,

CNPJ n° 03.389.294/0001-83,

Sr. José Claudino da Silva Santana, - RG n° 620.571-2 - SSP/SE e CPF n° 234.636.785-00